SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO– CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO	:	Nº. 150/2016
INTERESSADO	:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada – Centro de Referência Sertânia
ASSUNTO	:	Cadastro do Curso Técnico Subsequente em Multimeios Didáticos - Presencial PRONATEC – Modalidade Bolsa Formação Estudante

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 22 de junho de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, votar contrário ao cadastramento do Curso Técnico Subsequente em Multimeios Didáticos – Presencial / PRONATEC – Modalidade Bolsa Formação Estudante, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada – Centro de Referência Sertânia, pelo fato de que os egressos não obterão habilidade e competência para desenvolver qualquer atividade profissional afeta ao Sistema CONFEA/CREA, encaminhando o referido processo, ao Plenário do CREA-PE.

Recife, 22 de junho de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivol Alves de Souza - Coordenador

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. de Seg. do Trabalho Maurício José Viana